



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 09-P-31195/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na disciplina HH384 - História do Brasil I, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

### **ANEXO I - Programa da disciplina e bibliografia**

- 1) Imagens do Novo Mundo: povos indígenas e percepções europeias no início da colonização
- 2) A África e os africanos: redes comerciais e o estabelecimento do tráfico negreiro no Atlântico
- 3) Projetos de sociedade: planos iniciais de colonização, administração e o debate jesuítico sobre a escravidão
- 4) O Atlântico Sul: a colônia no contexto do Império português e a conexão com Angola
- 5) Trabalho indígena e africano: multiplicidade de formas de exploração do trabalho, para além da escravidão
- 6) Exploração e resistência: mecanismos de controle e a agência dos escravizados
- 7) Comércio imperial e negócios coloniais: redes comerciais, o tráfico atlântico e a economia mercantil imperial
- 8) Brasil holandês, outra perspectiva: vozes indígenas, política e religião no século XVII
- 9) Minas Gerais no Setecentos: sociedade, trabalho e resistência
- 10) As múltiplas experiências das mulheres na sociedade colonial: livres, cativas, indígenas e africanas
- 11) Poder metropolitano e poderes locais: dinâmicas políticas do império, conflitos e rebeliões coloniais
- 12) Como escrever a história do Brasil? Historiografia, abordagens e debates sobre a escrita da história colonial e de seus sujeitos
- 13) O eterno retorno do encontro: legados da colonização e perspectivas indígenas e quilombolas contemporâneas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e devotas: mulheres da colônia. 2. ed. Brasília: José Olympio / Ed. UnB, 1999.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

BETHELL, Leslie (org.) - América Latina colonial. (trad) 2a ed. São Paulo, Edusp/Fundação Alexandre de Gusmão, 1998, 2 vols.

BETHENCOURT, Francisco e Chaudhuri, Kirti (dir.). História da expansão portuguesa. Lisboa, Círculo dos Leitores, 1998, 3 vols.

BICALHO, Maria Fernanda; Ferlini, Vera L. A (orgs.). Modos de governar. São Paulo: Alameda, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda; Fragoso, João e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII) Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2001.

BOXER, Charles R. O império colonial português, 1415-1825. Lisboa: Edições 70, 1981.

BOXER, Charles R. Salvador Correia de Sá e Benevides e a luta pelo Brasil e Angola. São Paulo: CEN, 1964.

CASTELNAU-L&#39;ESTOILE, Charlotte de. Páscoa Vieira diante da Inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha; MARQUES, Rachel. Tecendo as suas vidas: as mulheres na América portuguesa. São Leopoldo-RS: Casa Leiria, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Fapesp: SMC, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Imagens de índios do Brasil: o século XVI. Estudos Avançados, 1990, 4(10), 91-110.

DANTAS, Mariana. Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. Almanack. Guarulhos, n. 12, 2008, pp. 88-104.

DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. Estudos Avançados, 33(97), 2019, p. 235-252.

EISENBERG, José. As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais aventuras teóricas. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000.

FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Rebeliões no Brasil colônia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

FURTADO, Junia (org.). Diálogos oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

FURTADO, Junia. Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). São Paulo, SP: Unesp: Polis, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972 (Tomo I, vols. 1 e 2).

HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos: as representações de Antonio de Paraupaba para os Estados Gerais em 1954 e 1956. Revista de História, v. 1, n. 154, p. 37-69, 2006.

KOPENAWA, Davi. Descobrindo os brancos. In: Adauto Novaes (org.). A outra margem do ocidente. São Paulo: MinC-Funarte/Companhia das Letras, 1993, p. 15-21.

KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: Adauto Novaes (org.). A outra margem do ocidente. São Paulo: MinC-Funarte/Companhia das Letras, 1993, p. 201-214.

LANGFUR, Hal; RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. Dossiê: Os índios na história: abordagens interdisciplinares, Tempo v. 12, n. 23, maio, 2007, p. 5-23.

LAPA, J. R. do Amaral. A Bahia e a carreira da Índia. (ed. fac-simile) São Paulo, Hucitec/Ed. da Unicamp, 2000.

LARA, Silvia Hunold. “Blowin’ in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Proj. História, São Paulo, (12), out. 1995, p. 43-56.

LARA, Silvia. Palmares e Cucaú: o aprendizado da dominação. São Paulo: Edusp, 2021.

LOVEJOY, Paul. A escravidão na África. Civilização brasileira, 2002.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico e alforrias, séculos XVII a XIX. Novos Estudos Cebrap, 74, março 2006. pp.107-123.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Feitores do corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. MARTIUS, Karl Friederich von; RODRIGUES, José Honório. Como se deve escrever a história do Brasil. Revista de Historia de America, no. 42 (Dec., 1956), pp. 433-458.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: Maxwell, Kenneth. Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra. 1999. p. 157-207.

MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. Desvendando outras Franciscas: mulheres cativas e as ações de liberdade na Amazônia colonial portuguesa. Portuguese Studies Review, v. 13, n. 1, 2005, p. 1-16.

MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 129-153.

MONTEIRO, John Manuel. Unidade, diversidade e a invenção dos índios: entre Gabriel Soares de Sousa e Francisco Adolfo de Varnhagen. Revista de História, 149 (2º-2003), p. 109-137.

NOVAIS, Fernando. Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808) (1979).

PRADO JR., Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1977 (1933).

PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo (1942).

REIS, João José e Gomes, Flávio dos Santos (ed.). Liberdade por um fio. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

RODRIGUES, Aldair. Com duas gejas em cada uma das fontes: escarificações e o processo de tradução visual da diáspora jeje em Minas Gerais durante o século XVIII. Revista Afro-Ásia, n. 63, 2021. p. 128-180.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial (trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUSSEL-WOOD. A. J. R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. Tempo, Rio de Janeiro, n. 12, p. 11-50.

SANTOS, Antonio Bispo dos. Colonização, quilombos: modos e significados. Brasília: UnB, 2015.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos. (trad) São Paulo, Companhia das Letras, 1988

SCHWARTZ, Stuart B. Da América portuguesa ao Brasil. Lisboa: Difel, 2003.

SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru, EDUSC, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e. Os desclassificados do ouro. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

SWEET, David G. Francisca: escrava da terra. Anais da Biblioteca e Arquivos Públicos do Pará, tomo XIII, 1983, p. 283-304.

THORNTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800. Rio de Janeiro: Editora Campus, 200.

VILLALTA, Luiz Carlos. 1789-1808: o império luso-brasileiro e os brasis. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII). São Paulo, EDUSP, 2011.

(Proc. nº 09-P-31195/2025)